



## SOLICITAÇÃO PARA PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA PÚBLICA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ TEL. CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Vem requerer nos termos do artigo 477 da Lei Orgânica do município e artigo 49 da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais):

AUTORIZAÇÃO PARA A REMOÇÃO DE \_\_\_\_\_ ÁRVORES (S) E/OU PODA DE \_\_\_\_\_ ÁRVORES ÀS CUSTAS DO REQUERENTE, A SER EXECUTADA POR PROFISSIONAL CREDENCIADO JUNTO À FPJ, MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

### LOCAL DO SERVIÇO:

(  ) ENDEREÇO ACIMA DESCRITO (  ) OUTRO ENDEREÇO (ESPECIFICAR):

MOTIVO: \_\_\_\_\_

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

RIO DE JANEIRO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

### Documentos necessários para abertura de processo junto à FPJ:

- 1) Cópia da carteira de identidade e CPF do proprietário (ou Síndico).
- 2) Cópia da ata de eleição do síndico, se couber.
- 3) Procuração do representante legal, se for o caso.
- 4) Comprovante de residência.
- 5) Croqui e fotos da(s) árvore(s).

**OBS: No caso de deferimento do requerido e antes da emissão da autorização, deverá ser apresentada cópia do**

### IMPORTANTE:

- A remoção da árvore, sem prévia autorização da FPJ, implicará em multa de até 1.254 UFIR's.
- Consta no Protocolo e site da FPJ a listagem de credenciados na FPJ aptos para promover a remoção de árvore em área pública, conforme o Decreto 28.328/07.
- A autorização para remoção de árvore em área pública será emitida pela Presidência da FPJ, **com isenção de taxa** de acordo com a Lei 691 de 24/12/84, e será entregue pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
- Na falta dos documentos exigidos, não poderá ser feita a vistoria requerida.